

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 032/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Publicado 13/06/18

Retirado em 1/1

OS
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste pela paridade com o servidor ativo, fundamentado nos Artigos 41 e 63 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à Servidora Pública Municipal **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 835.956.006-49, Matrícula nº 708, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau Base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/03/1988 e através de concurso em 04/02/1997.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos treze dias do mês de junho do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 316/2017